



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-Reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação
Unidade Tecnológica de São Gonçalo do Rio Abaixo
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 918/2026

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO ÂMBITO DO PROTEC INOVAÇÃO, DA UNIDADE TECNOLÓGICA SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - PARQUE TECNOLÓGICO TERRITÓRIOS DE MINAS, DO IFMG

ANEXO I - FORMAÇÃO EXIGIDA

Foram utilizados os seguintes documentos oficiais como referência para os cursos citados:

1. Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia: <https://cncst.mec.gov.br/>
2. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - <https://cnct.mec.gov.br/>
3. Não há catálogo de cursos de licenciatura ou bacharelado. Assim, foram utilizados os termos do CNPq, para áreas de conhecimento.

Para fins de avaliação da Etapa 2 (classificatória), a formação acadêmica do(a) candidato(a) será pontuada conforme seu enquadramento nos grupos abaixo, considerando a aderência ao perfil formativo do curso. A pontuação será atribuída de forma não cumulativa, considerando o grupo de maior aderência atendido pelo(a) candidato(a).

GRUPOS
GRUPO 01: Graduação em Ciência da Computação OU Sistemas de Informação OU Engenharia da Computação OU Inteligência Artificial. PONTUAÇÃO: 10,0 pontos.

GRUPO 02: Graduação em Cursos Superiores de Tecnologia do Eixo Informação e Comunicação (Área Tecnológica Desenvolvimento de Sistemas). PONTUAÇÃO: 8,0 pontos.
GRUPO 03: Graduação em Engenharia Elétrica OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia de Controle e Automação OU Engenharia Mecatrônica OU Engenharia de Telecomunicações. PONTUAÇÃO: 7,0 pontos.
GRUPO 04: Graduação em Engenharia de Produção OU Ciência da Informação ou Ciência de Dados OU Estatística. PONTUAÇÃO: 6,0 pontos.
GRUPO 05: Graduação em Cursos Superiores de Tecnologia do Eixo Controle e Processos Industriais (Área Tecnológica Eletrônica e Automação). PONTUAÇÃO: 5,0 pontos.
GRUPO 06: Graduação em Ciências Exatas, exceto dos grupos 01 a 05, com formação técnica em Cursos do Eixo de Informação e Comunicação (Área Tecnológica Desenvolvimento de Sistemas) OU Graduação em Ciências Exatas, exceto dos grupos 01 a 05, com formação técnica em Cursos do Eixo Controle e Processos Industriais (Área Tecnológica Eletrônica e Automação). PONTUAÇÃO: 4,0 pontos.
GRUPO 07: Graduação em Cursos Superiores de Tecnologia do Eixo Produção Cultural e Design (Área Tecnológica Comunicação Midiática), com formação técnica em Cursos do Eixo de Informação e Comunicação (Área Tecnológica Desenvolvimento de Sistemas) OU Graduação em Cursos Superiores de Tecnologia do Eixo Produção Cultural e Design (Área Tecnológica Comunicação Midiática), com formação técnica em Cursos do Eixo Controle e Processos Industriais (Área Tecnológica Eletrônica e Automação). PONTUAÇÃO: 4,0 pontos.
GRUPO 08: Graduação em Cursos Superiores de Tecnologia do Eixo Desenvolvimento Educacional e Social (Área Tecnológica Tecnologia, Inovação e Práticas Laboratoriais), com formação técnica em Cursos do Eixo de Informação e Comunicação (Área Tecnológica Desenvolvimento de Sistemas) OU Graduação em Cursos Superiores de Tecnologia do Eixo Desenvolvimento Educacional e Social (Área Tecnológica Tecnologia, Inovação e Práticas Laboratoriais), com formação técnica em Cursos do Eixo Controle e Processos Industriais (Área Tecnológica Eletrônica e Automação). PONTUAÇÃO: 4,0 pontos.
GRUPO 09: Graduação em Cursos Superiores na Área de Administração, exceto dos grupos 01 a 05, com formação técnica em Cursos do Eixo de Informação e Comunicação (Área Tecnológica Desenvolvimento de Sistemas) OU Graduação em Cursos Superiores na Área de Administração, exceto dos grupos 01 a 05, com

formação técnica em Cursos do Eixo Controle e Processos Industriais (Área Tecnológica Eletrônica e Automação).

PONTUAÇÃO: 4,0 pontos

GRUPO 10: Graduação em Cursos Superiores, exceto dos grupos 01 a 09, com formação técnica em Cursos do Eixo de Informação e Comunicação (Área Tecnológica Desenvolvimento de Sistemas) OU Graduação em Cursos Superiores, exceto dos grupos 01 a 09, com formação técnica em Cursos do Eixo Controle e Processos Industriais (Área Tecnológica Eletrônica e Automação)

PONTUAÇÃO: 3,0 pontos